



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	3
Prefeitura Municipal de Nobres	3
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2024 EDITAL DE
REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2024 EDITAL DE REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

Considerando-se o limite de vagas disponíveis em consonância com a Lei n° 2.445/2023; Considerando o direito do Poder Executivo em rever os próprios atos, em consonância com a Súmula 473 STF; Considerando que os convocados ainda não apresentaram a documentação exigida no Edital de Convocação do Processo Seletivo, mantendo-se todavia a ordem de classificação inalterada; **RESOLVE Cancelar Parcialmente** as convocações

do seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2024, do Edital de Convocação n° 23/2025 de 23/04/2025, publicado em 24 de abril de 2025 no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso, edição n° 4.722, página 259.

Cargo: AGENTE EDUCACIONAL – DISTRITO ITAMARATI NORTE

	CANDIDATO
06°	LETICIA CARDOSO DA SILVA

Em garantia ao direito de convocação futura o candidato que teve sua convocação cancelada, retornam à lista de candidatos a serem chamados nos termos do referido Certame.

Campo Novo do Parecis - MT, 24 de abril de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT
LEI MUNICIPAL Nº. 1.869/2025****LEI MUNICIPAL Nº. 1.869/2025**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES/MT**, Sr. JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar para o reforço de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente do Município de Nobres, aprovado pela Lei Municipal n. 1.845/2025 para o exercício financeiro de 2025, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, reforçando as dotações do orçamento vigente nas seguintes fontes de recursos:

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade	005	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Função	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Sub-Função	695	TURISMO	
Programa	0015	VALORIZAÇÃO, PROMOÇÃO DO TURISMO	
Atividade	2048	REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS	
Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
3.3.90	Aplicações Diretas	1.701.0000000	600.000,00

Art. 2º. Para atender ao Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, conforme inciso II, § 1º e 3º, do art. 43, da Lei n. 4.320/64, recurso proveniente da seguinte transferência:

Recurso	Fonte	R\$ Valor:
PROPOSTA 0144/2025/SECEL	1.701.0000000	600.000,00

Art. 3º Fica também autorizado a inclusão da programação orçamentária de que trata o artigo 1º desta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para o exercício de 2025, especialmente em seu anexo de metas e prioridades, bem como no Plano Plurianual vigente para os exercícios 2022/2025.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 24 de abril de 2025.

JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**ADESÃO N 11/2025**

ADESÃO N 11/2025 - Processo n. 1040374/2025. Adesão a Ata de Registro de Preços n.012/2025, oriunda do Pregão Eletrônico. n.033/2024, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de plataforma de desenvolvimento de software do tipo LOW CODE; prestação de serviços especializados em desenvolvimento e manutenção de software, acessóri-

os, insumos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, cujo o valor estimado totaliza a importância de global de R\$ 4.762.209,60 (Quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos), cuja empresa proponente empresa CITIESOFT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ:31.348.963/0001-04, com prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Várzea Grande-MT, 23 de abril de 2025. Antônio Roberto Possas de Carvalho - Secretário Municipal de Administração.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Apr 24 17:29:32 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)